

**Anexo à Instrução nº 47/98**

Direcção do Departamento de Operações de Crédito e Mercados

BANCO DE PORTUGAL  
Rua Francisco Ribeiro, nº 2  
1150-165-LISBOA

**ASSUNTO: Fac-Simile da assinatura de quem pode subscrever os documentos comprovativos das operações negociadas no Mercado Monetário**

De acordo com o ponto II.4 das INSTRUÇÕES do Banco de Portugal relativas a Mercados Monetários - Sistema de Transferências Electrónicas de Mercado, solicitamos que tomem boa nota das assinaturas das pessoas autorizadas por esta Instituição a subscrever os documentos comprovativos das operações negociadas:

NOME	CARGO	ASSINATURA	GRUPO

Esta instituição obriga-se pelas assinaturas de \_\_\_ pessoa(s) do grupo \_\_\_ e \_\_\_ pessoa(s) do grupo \_\_\_ cessando para este efeito, as seguintes assinaturas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_